PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO**, com o seguinte teor:

---

1. DO CANCELAMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.1. Ficam **canceladas as inscrições, provas e demais etapas relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

1.2. A decisão se dá em virtude do **alto número de inscritos** para o referido cargo, o que ultrapassa a atual **capacidade estrutural e física** do município para aplicação da prova de forma adequada e segura, garantindo igualdade de condições a todos os participantes.

1.3. Um novo processo seletivo específico para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será oportunamente lançado, com estrutura adequada à demanda de inscritos.

---

2. DA MANUTENÇÃO DO PROCESSO PARA OS DEMAIS CARGOS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 segue **normalmente para os demais cargos** previstos no edital, sem qualquer alteração no cronograma das demais etapas já publicadas.

---

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente retificação passa a integrar o Edital nº 001/2025 para todos os fins de direito.
3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital original e da retificação nº 001/2025, que não colidirem com este documento.

Chapadão do Céu – GO, 07 de abril de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.04.07 13:50:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal